PERGUNTAS FREQUENTES

(versão 27/8/2025)

Qual o período das inscrições?

As inscrições estão abertas de 01/08 até 25/09/2025.

Como me inscrevo?

As inscrições são inteiramente realizadas pela plataforma online do Programa CPLP AV 2025 - PAV III. Acessando pelo site https://www.cplp.org/, no menu superior - Língua, Cultura e Educação e siga para Programa CPLP Audiovisual ou clique no banner do programa presente no site e será direcionado para plataforma do PAV III.

Como encontro o Regulamento?

Por se tratar de um edital internacional, cada país tem em seu Regulamento da Convocatória Nacional do Programa CPLP Audiovisual 2025 - Linhas DOCTV e FICTV. Acessando a plataforma, você pode clicar em Polos Nacionais e, na bandeira de seu país, acessar o Regulamento e seus ANEXOS.

Quem pode se inscrever?

- A ENTIDADE PRODUTORA, em associação com o REALIZADOR, titular dos direitos autorais do projeto audiovisual, que no momento da inscrição deverá apresentar o Anexo IV celebrado entre as partes.

ENTIDADE PRODUTORA

Pessoa jurídica com registo regular nos órgãos competentes nacionais, responsável pela proposição e produção do PROJETO DE OBRA AUDIOVISUAL a ser inscrito nas Convocatórias Nacionais do Programa CPLP Audiovisual 2025. Consulte o item 4.1.6 do Regulamento do seu país.

REALIZADOR

Pessoa física ou singular, nacional de um Estado-Membro da CPLP, e titular dos direitos de autor sobre o PROJETO DE OBRA AUDIOVISUAL a ser inscrito nas Convocatórias Nacionais do Programa CPLP Audiovisual 2025.

Qual o objetivo do Edital Internacional de Seleção de Projetos Audiovisuais – CPLP Audiovisual 2025 – Linhas DOCTV E FICTV?

O EDITAL INTERNACIONAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS – CPLP AUDIOVISUAL 2025, tem por objectivos gerais fomentar o desenvolvimento, a produção e a difusão, em escalas nacional e mundial, de obras audiovisuais documentais e obras audiovisuais de ficção que ofereçam uma visão contemporânea das realidades sócio-político-culturais dos Estados-Membros da Comunidade, através da selecção de projectos originais de:

- documentários com duração de 52 (cinquenta e dois) minutos;
- documentários de curta-metragem com duração entre 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos;
- obra de ficção com duração de 52 (cinquenta e dois) minutos;
- obra de ficção de curta-metragem com duração entre 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos;

Que tipo de projeto pode ser inscrito?

Projetos de Documentários ou Obras de Ficção de 52 minutos
Projetos de Documentários ou Obras de Ficção de 15 a 30 minutos

---

Posso apresentar um projeto de Animação?

Não, deverão ser apresentados projetos de documentários e obras de ficção em live action, abarcados na atual formatação do edital, entretanto, os projetos poderão utilizar a linguagem e a técnica de animação como parte de suas estratégias narrativas, desde que que esse expediente não ultrapasse 30% da minutagem final das obras resultantes.

Quantos projetos posso inscrever?

Consulte o item 7 do Regulamento do seu país.

Quantos projetos serão selecionados?

Serão duas fases de seleção no Edital Internacional de Seleção de Projetos Audiovisuais - CPLP Audiovisual - Linhas DOCTV e FICTV: FASE 1 Pré-Seleção e FASE 2 Seleção Final.

Na FASE 1 Pré-Seleção serão pré-selecionados por país 4 (quatro) projetos de 52 (cinquenta e dois) minutos e 12 (doze) projetos de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos nas Linhas DOCTV e FICTV.

Já na FASE 2 Seleção Final serão selecionados por por país 1 (um) projeto audiovisual de 52 minutos e 3 (três) projetos audiovisuais de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos nas Linhas DOCTV e FICTV.

Ao final, na soma dos nove países, o edital contemplará 9 (nove) projetos de 52 (cinquenta dois minutos) minutos e 27 (vinte sete) projetos de curta-metragem de 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos.

Qual o valor da premiação?

Na Linha DOCTV:

- documentários com duração de 52 (cinquenta e dois) minutos - 65 mil euros
- documentários de curta-metragem com duração entre 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos - 18 mil euros

Na Linha FICTV:

- obra de ficção com duração de 52 (cinquenta e dois) minutos - 65 mil euros
- obra de ficção de curta-metragem com duração entre 15 (quinze) a 30 (trinta) minutos - 18 mil euros

Não serão aceitas inscrições de projetos cujo orçamento supere o valor total acima descrito.

Quais os dados obrigatórios do Realizador para realização da inscrição?

Os dados obrigatórios do Realizador você encontrará no Anexo III item 3 do Regulamento da Convocatória Nacional do Programa CPLP Audiovisual 2025 - Linhas DOCTV e FICTV do seu país.

Importante: faça o download do Regulamento e Anexos, que reproduzem exatamente o conteúdo da inscrição na plataforma, essa medida garante uma adequada preparação dos projetos antes de iniciar o preenchimento online.

Quais os dados obrigatórios da Entidade Produtora para realização da inscrição?

Os dados obrigatórios do Entidade Produtora você encontrará no Anexo III item 2 do Regulamento da Convocatória Nacional do Programa CPLP Audiovisual 2025 - Linhas DOCTV e FICTV do seu país.

Importante: faça o download do Regulamento e Anexos, que reproduzem exatamente o conteúdo da inscrição na plataforma, essa medida garante uma adequada preparação dos projetos antes de iniciar o preenchimento online.

Qual a documentação obrigatória do Realizador e da Entidade Produtora para inscrição?

A relação da documentação obrigatória do Realizador e da Entidade Produtora encontra-se no item I do ANEXO II DOCUMENTAÇÃO DOS AGENTES PROPONENTES DA CANDIDATURA DAS LINHAS DOCTV E FICTV do Regulamento da Convocatória Nacional do Programa CPLP Audiovisual 2025 - Linhas DOCTV e FICTV do seu país.

Importante: faça o download do Regulamento e Anexos, que reproduzem exatamente o conteúdo da inscrição na plataforma, essa medida garante uma adequada preparação dos projetos antes de iniciar o preenchimento online.

Qual a documentação obrigatória do Projeto Audiovisual para inscrição?

A relação da documentação obrigatória para inscrição do projeto audiovisual encontra-se no item II do Anexo II - DOCUMENTAÇÃO DOS AGENTES PROPONENTES DA CANDIDATURA DAS LINHAS DOCTV E FICTV do Regulamento da Convocatória Nacional do Programa CPLP Audiovisual 2025 - Linhas DOCTV e FICTV do seu país.

E os Anexos VI, VII e VIII apresentam, de forma detalhada, os modelos disponíveis na plataforma de inscrição, indicando o que deve ser preenchido diretamente online e o que deve ser enviado em formato PDF.

Detalhamento dos anexos:

- Anexo VI – Formulário de Aspetos Artísticos do Projeto: modelo da plataforma que especifica quais campos devem ser preenchidos online e quais documentos devem ser enviados em PDF;

- Anexo VII – Formulário do Plano Geral de Produção (Cronograma das Etapas) – Linhas DOCTV e FICTV: modelo da plataforma a ser preenchido online;

- Anexo VIII – Modelo de Planilha Orçamentária: planilha a ser preenchida, convertida em PDF e enviada na plataforma.

Importante: faça o download do Regulamento e Anexos, que reproduzem exatamente o conteúdo da inscrição na plataforma, essa medida garante uma adequada preparação dos projetos antes de iniciar o preenchimento online.

Posso inscrever um projeto cuja obra audiovisual final seja falada em outras línguas nacionais que não o português?

Sim. Até 30% da obra audiovisual produzida poderá ser falada em outras línguas nacionais, desde que seja integralmente legendada em língua portuguesa.

Quais são os procedimentos fiscais aplicáveis ao recebimento do prêmio no âmbito do Edital Internacional de Seleção de Projetos Audiovisuais CPLP?

No que se refere ao recebimento do recurso do prêmio, não haverá retenção de imposto na fonte por parte da CPLP.

Quanto às obrigações fiscais, a entidade produtora deverá consultar a Coordenação do seu Polo Nacional para obter orientações sobre a legislação vigente em seu país, incluindo a incidência de impostos e a eventual necessidade de emissão de documento fiscal correspondente aos recursos da premiação.